

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 3994

R\$ 3,50

Goioerê recebe 12 novos bombeiros e diversos materiais para a corporação

Uma solenidade agendada para acontecer às 8 horas desta quinta-feira, no Quartel dos Bombeiros de Goioerê, vai marcar a chegada de 12 novos soldados que farão parte da corporação na cidade.

PÁGINA 03



Palestra sobre como reconhecer o abuso sexual infantil é realizada em Janiópolis

Uma palestra importante para orientar profissionais dos diversos setores da administração, foi realizada em Janiópolis nesta segunda-feira. Com o tema “como reconhecer o abuso sexual infantil através do desenho”, a palestra reuniu trabalhadores da Educação, Saúde, Assistência Social, bem como conselheiros tutelares e profissionais estaduais. PÁGINA 05



Moreira Sales: alunos participam de palestra sobre preservação de nascentes e mata ciliar

Em comemoração à Semana do Meio Ambiente, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Moreira Sales, realizou na última quarta-feira, uma visita dos alunos do CMEI Geraldo Prehl, no Bairro Cinzano. O objetivo foi oportunizar aos alunos conhecerem uma área ambiental, onde foram realizadas palestras sobre a preservação de nascentes e mata ciliar.

PÁGINA 04

ACIG: comércio sorteou premiação da promoção do Dia dos Namorados

A diretoria da ACIG - Associação Comercial e Empresarial de Goioerê - realizou na tarde desta quarta-feira, o sorteio da premiação da promoção do Dia dos namorados. Os ganhadores, que terá direito a se hospedarem no Mabu Resorte em Foz do Iguaçu, são Osmir Monteiro, que comprou na Farmácia Nova e Aparecido Ferreira Zamarreno, que retirou seu cupom no Paraná Supermercados. Eles poderão levar acompanhantes. PÁGINA 02



Arraiá do Paraná SUPERMERCADOS

#Partido Churrasco

PERNIL OU PALETA C/ PELE KG	Clube	R\$ 8,99	R\$ 9,99
COSTELA MINGA OU RIPA KG	Clube	R\$ 18,99	R\$ 19,99
CONTRA FILÉ KG	Clube	R\$ 35,99	R\$ 34,99
FARINHA DE TRIGO ANNIELA 5KG TIPO 1	Clube	R\$ 13,49	R\$ 13,99

Ofertas Válidas de 15 a 19 de Junho 2023. Para a loja de Goioerê.

Curso de costura industrial começou nesta semana em Quarto Centenário

Foi dado início nesta semana, as aulas do curso de costura industrial em Quarto Centenário. A aula de abertura contou com a presença de várias autoridades, entre elas, do prefeito Akio Abe, do presidente da Câmara, Valdir do Porto 6º e ainda dos vereadores Yuri Cardoso, Gelson e Jhonny. PÁGINA 05

VOCÊ ESCOLHE QDO COMEÇA A PAGAR

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

-AGOSTO 5X
-SETEMBRO 3X
-OUTUBRO 2X

Goioerê recebe 12 novos bombeiros e diversos materiais para a corporação

Uma solenidade agendada para acontecer às 8 horas desta quinta-feira, no Quartel dos Bombeiros de Goioerê, vai marcar a chegada de 12 novos soldados que farão parte da corporação na cidade.



O Sargento Ademir Peres, comandante dos bombeiros de Goioerê

Segundo o Sargento Ademir Peres, comandante dos Bombeiros de Goioerê, com os novos praças será possível aparelhar a guarnição local e reforçar as ações de combate a incêndios, socorros de acidentados e operações de buscas e salvamentos.

Com a chegada dos novos bombeiros a Goioerê, também chegam novos equipamentos que serão entregues nesta quinta-feira. Serão entregues capacetes, lanternas, motosserras, soprador, luvas e abafadores, usados nas mais diversas ações da corporação.

O prefeito Betinho Lima cita que os novos



O prefeito Betinho Lima: passo importante para militarização dos bombeiros

bombeiros faz parte do compromisso do Governo Estadual de

militarizar a corporação na cidade. “Quero agradecer ao governador Ratinho Júnior e também ao comando

dos bombeiros. Um passo importante para a militarização completa da corporação no nosso município”, disse.

Festa Junina terá Festival de Quadrilhas em Goioerê

Muita expectativa para o 1º Festival de Quadrilhas Juninas de Goioerê, que acontecerá junto com a Festa Junina Popular, agendada para este final de semana - dias 17 e 18 - na Praça João Paulo VI.

Segundo os organizadores, haverá premiação para os três primeiros colocadas nas categorias infanto-juvenil e adulto. “Estamos animados e acreditamos que o festival será dos mais movimentados”, diz o secretário Dhionata Macena.

PREMIAÇÃO: - A premiação é das melhores, sendo que na categoria infanto-juvenil o 1º colocado vai levar R\$ 800,00; o segundo fica com R\$ 600,00 e



O festival será realizado no próximo final de semana

R\$ 500,00 para o 3º lugar.

Já na categoria adulta o prêmio será de R\$ 1.000,00 para o 1º lugar; R\$ 800,00 para o 2º e R\$ 600,00 para o 3º lugar. Além da pre-

miação em dinheiros, os vencedores receberão troféu. Também haverá premiação para o melhor sinhozinho e sinhazinha da festa, sendo R\$ 100,00 para cada ganhador.

Para mais informações ou auxílio nas inscrições entrar em contato pelo telefone (44) 3522-2266 ou comparecer a Casa da Cultura na Rua Cuiabá, 720.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 83278-000
CNPJ N.º 16.211.025/0001-00 - Fone: (41) 3532-4100 - (41) 3532-2112 (41) 9990-0009
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

Decreto nº 352/2023
Data: 13/06/2023

O Senhor **RAFAEL BRITO DO PRADO**, Prefeito do município de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná - CONSEAI/PR; convoca a 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Moreira Sales - PR, no dia 30 de Junho de 2023, às 13h00, no Centro de Eventos Professora Fátima Catarino Osanan, sítio à Av. João Theófilo Moreira Sales Neto, S/Nº - Parque de Exposição José Carneiro.

Art. 2º - A 3ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

- I - estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;
- II - promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;
- III - discutir sobre os benefícios de se consumir "comida de verdade".

Art. 3º - A realização da 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreira Sales, 13 de junho de 2023.

RAFAEL BRITO DO PRADO
PRADO:04933415951
Rafael Brito do Prado
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023
Objeto: Seleção de propostas DESTINADO À OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, PARQUE DE DIVERSÕES, ESTACIONAMENTO, BEBIDAS, MONTAGEM DE UM CAMAROTE (EXPOSAL 2023) QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 22/07 - 23-07 E 24 DE JULHO DE 2023.
Regime de Execução: Maior Oferta
Data Abertura: 17 de Julho de 2023, às 09h30min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 - licitacao2@moreirasales.pr.gov.br
Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal



conexões que transformam



O ensino mais conectado da região.

Venha conhecer!
(44) 3522-4793

Moreira Sales: alunos participam de palestra sobre preservação de nascentes e mata ciliar

Em comemoração à Semana do Meio Ambiente, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Moreira Sales, realizou na última quarta-feira, uma visita dos alunos do CMEI Geraldo Prehl, no Bairro Cinzano. O objetivo foi oportunizar aos alunos conhecerem uma área ambiental, onde foram realizadas palestras sobre a preservação de nascentes e mata ciliar.

As palestras foram ministradas pelo secretário Marcelo Marangoni e Rodrigo Martins de Almeida, diretor de Meio Ambiente. Na oportunidade, os alunos aprenderam sobre a importância de se preservar as nascentes e como elas são importantes para o abastecimento das cida-



Os alunos conheceram a importância das nascentes e mata ciliar

des, para a agricultura, para a natureza e a vida humana em geral.

No total, cerca de 80 crianças participaram da ação, sob os cuidados das professoras Letícia, Geovana, Franciele e Cleonice, bem como da

diretora Andréa Batistela Romano. “Uma ação importante para conscientizar nossas crianças sobre a importância da questão ambiental, notadamente das nossas nascentes e matas ciliares”, disseram as professoras.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep R7 390-000
Fone: (41) 3532-4111 | CNPJ: 20.402.002/0001-03
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 643
Ano da Lei: 2022
Data da Lei: 29/11/2022

DECRETO Nº 2727, de 13 de junho de 2023
SUPLEMENTAÇÃO

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Código	Descrição	Valor
02.002.00.0000.0000.0000	Suplementar	6.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos:

Fonte de Recurso	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Supervit	0010	0010	6.000,00

Art. 3º - Este(s) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 13 de junho de 2023

ISMAEL JOSÉ DEZANCOSKI
Prefeito

PORTARIA Nº 211/2023

Concede Licença Prêmio a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, ISMAEL JOSÉ DEZANCOSKI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 146 da Lei Municipal nº 015/91, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio ao servidor GLEISON MEY DE OLIVEIRA VIANNA, matrícula nº 3431945, contratado pelo CEPE nº 04/907.879-36 e RJ nº 4.795.594-1, de 05/07/2017, por 30 (trinta) dias a partir de 12 de junho de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 12 de julho de 2023, referente período aquisitivo de 15/04/2017 a 01/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogado.

Janiópolis - PR, em 13 de junho de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANCOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
Rua Manoel Ribaldo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 82706-000
CNPJ Nº: 76.212.050/0001-06 - Fone: (41) 3532-4111
www.moreirasales.pr.gov.br

PORTARIA Nº 439/2023
DATA: 13 DE JUNHO DE 2023.

SÍMULA: Concede Licença Prêmio por Anticipo ao servidor público municipal Sr DANIEL CORANDINI RUGHEI, nos termos do requerimento protocolado sob nº 1367/2022 de 21/10/2022, a contar do dia 12/06/2023 a 14/06/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 540/2012 de 29 de Março de 2012, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pago da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 13 de junho de 2023.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 438/2023
DATA: 13 DE JUNHO DE 2023

SÍMULA: Concede Licença Prêmio por Anticipo ao servidor público municipal Sr SONIA ROZMINEIRE OLIVEIRA DA SILVA, nos termos do requerimento protocolado sob nº 1367/2022 de 21/10/2022, a contar do dia 12/06/2023 a 14/06/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 540/2012 de 29 de Março de 2012, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pago da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 13 de junho de 2023.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 437/2023
DATA: 13 DE JUNHO DE 2023

SÍMULA: Concede Licença Prêmio por Anticipo ao servidor público municipal Sr DANIEL CORANDINI RUGHEI, nos termos do requerimento protocolado sob nº 1367/2022 de 21/10/2022, a contar do dia 12/06/2023 a 14/06/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 540/2012 de 29 de Março de 2012, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pago da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 13 de junho de 2023.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Estado do Paraná
13062023
Página 1/3

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços 004/2023
Objeto: Seleção de Proposta visando à contratação de Empresa para Execução de 2.544,18 m² de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas do Município, no Distrito de Paraná do Oeste, pertencente ao Município de Moreira Sales, conforme projeto executivo, através de Recursos provenientes do Governo Federal por meio do Convênio 939611/2022 - Operação 1084770-92, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional - Programa Desenvolvimento Sustentável e o Município de Moreira Sales, via Caixa Econômica Federal e contrapartida do município. Valor Máximo Global: R\$ 412.758,39 (quatrocentos e doze mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos).
Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias
NOVA Data Abertura: 03 de Julho de 2023, às 09h30min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 - licitacao2@moreirasales.pr.gov.br
Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Estado do Paraná
13062023
Página 1/3

Decreto nº 342/2023 de 03/05/2023
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Lei Orçamentária nº 825/2022 de 19/12/2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 432.986,25 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Município e Imóveis	Valor
02.002.00.0000.0000.0000	02.002.00.0000.0000.0000	02.002.00.1220.0002.2.125	555 - 3.3.90.30.00.00	189,25
02.002.00.1220.0002.2.125	543 - 4.4.90.52.00.00	03.001.00.0000.0000.0000	03.001.00.0000.0000.0000	7.023,40
03.001.00.0000.0000.0000	03.001.00.1230.0005.2.023	616 - 3.3.90.30.00.00	04.003.00.0000.0000.0000	56.111,49
04.003.00.0000.0000.0000	04.003.00.1542.0015.2.101	555 - 3.3.90.30.00.00	05.001.00.0000.0000.0000	9.554,00
05.001.00.0000.0000.0000	05.001.12.1220.0018.2.034	574 - 3.3.90.30.00.00	05.001.12.1220.0018.2.034	3.885,00
05.001.12.1220.0018.2.034	616 - 3.3.90.30.00.00	05.002.00.0000.0000.0000	05.002.12.361.0019.2.090	21.800,15
05.002.00.0000.0000.0000	568 - 3.3.90.32.00.00	05.002.12.366.0019.2.093	571 - 3.3.90.32.00.00	302,24
05.002.12.366.0019.2.093	610 - 3.3.90.30.00.00	06.002.00.0000.0000.0000	06.002.00.0000.0000.0000	11.826,61
06.002.00.0000.0000.0000	06.002.10.305.0006.2.058	07.001.00.0000.0000.0000	07.001.00.0000.0000.0000	985,80
07.001.00.0000.0000.0000	07.001.00.0000.0002.1.112	07.001.00.0000.0000.0000	07.001.00.0000.0000.0000	443,76
07.001.00.0000.0000.0000	619 - 4.4.90.52.00.00	08.000.00.0000.0000.0000	08.000.00.0000.0000.0000	32.827,50
08.000.00.0000.0000.0000	08.005.00.0000.0000.0000	08.005.00.0000.0000.0000	08.005.08.244.0008.2.074	14,70
08.005.00.0000.0000.0000	08.005.08.244.0008.2.074	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	2.180,90
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	612 - 3.3.90.39.00.00	985,80
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	4.800,00
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	443,76
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	14,70
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	2.180,90
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	985,80
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	4.800,00
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	443,76
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	14,70
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	2.180,90
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	985,80
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	4.800,00
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	443,76
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	14,70
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	2.180,90
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	985,80
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	4.800,00
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	443,76
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	14,70
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	2.180,90
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	985,80
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	4.800,00
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	443,76
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	14,70
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	2.180,90
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	985,80
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	4.800,00
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	443,76
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	14,70
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	2.180,90
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	985,80
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	4.800,00
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	443,76
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	14,70
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	2.180,90
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	985,80
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	4.800,00
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	443,76
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	14,70
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	2.180,90
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	985,80
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	4.800,00
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	443,76
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	14,70
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	2.180,90
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	985,80
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	4.800,00
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	443,76
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	14,70
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	2.180,90
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	985,80
08.005.08.244.0008.2.074	613 - 3.3.90.36.00.00	08.005.08.24		

Curso de costura industrial começou nesta semana em Quarto Centenário

Foi dado início nesta semana, as aulas do curso de costura industrial em Quarto Centenário. A aula de abertura contou com a presença de várias autoridades, entre elas, do prefeito Akio Abe, do presidente da Câmara, 'Valdir do Porto 6' e ainda dos vereadores Yuri Cardoso, Gelson e Jhonny.

Conforme o prefeito Akio, o curso só está sendo possível graças à parceria do município com o Se-



O curso começou com a participação de grande número de alunas: costura industrial

nai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), bem como

apoio do Governo do Estado e Prefeitura Municipal.

Durante sua fala, o prefeito parabenizou os alunos e disse que

a administração municipal vai seguir dando total apoio para que capacitações como esta possam acontecer com mais frequência.

“Além de capacitar, este é um curso que também promove geração de renda, pois os participantes poderão trabalhar no ramo da costura”, destacou o prefeito, fazendo um agradecimento especial à direção do SENAI.

Palestra sobre como reconhecer o abuso sexual infantil é realizada em Janiópolis

Uma palestra importante para orientar profissionais dos diversos setores da administração, foi realizada em Janiópolis nesta segunda-feira. Com o tema “como reconhecer o abuso sexual infantil através do desenho”, a palestra reuniu trabalhadores da Educação, Saúde, Assistência Social, bem como conselheiros tutelares e profissionais estaduais.

Foi a segunda palestra da psicóloga Camila Lemes Alves, que repassou informações importantes sobre o assunto. Ela destacou que “o abuso sexual nem sempre deixa vestígios físicos, mas quando pegam num lápis, as crianças revelam



A palestra foi realizada na última segunda-feira: conscientização de profissionais muito do seu mundo”.
 “Através do desenho, os profissionais conseguem acessar a pistas sobre os medos e traumas das crianças que colocam no papel os seus pensamentos e sentimentos”, frisou a psicóloga que é especialista em Clínica Organizacional e Hipnose. Ele revela que “quando existe alguma coisa que está perturbando, a criança, irá expor e o desenho é uma das ferramentas e meios que devem ser exploradas pelos profissionais”.
 A palestra foi orga-



O prefeito Akio e os vereadores Yuri e Valdir

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
 Lei Municipal nº 070/2002
 Rua Dom Pedro II, 200 - Centro - Fone: 44 - 35331482 - CEP: 87.380-000
 JAR. OPOUS - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 012/2023

SÚMULA: Aprovação da reprogramação de saldo do PROVISIA 2023 no valor de R\$ 87.035,69 e saldo remanescente de R\$ 102.389,26 conforme plano de aplicação apresentado.

O Conselho Municipal de Saúde de Janiópolis no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 070/2002 de 19 de abril de 2002.

Considerando a celebração da plenária realizada em 5 de junho de 2023, registrada na ata n. 043/2023;
 Considerando a Lei Federal nº8.142, de 28 de dezembro de 1990

Delibera:

Art. 1º - Aprovação da reprogramação de saldo do PROVISIA 2023 no valor de R\$ 87.035,69, e saldo remanescente de R\$ 102.389,26 conforme plano de aplicação apresentado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5 de junho de 2023.

Dalvino Baltazar Sobczak
 Presidente do Conselho Municipal, de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
 Lei Municipal nº 070/2002
 Rua Dom Pedro II, 200 - Centro - Fone: 44 - 35331482 - CEP: 87.380-000
 JAR. OPOUS - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 013/2023

SÚMULA: Aprova a Comissão do Idoso.

O Conselho Municipal de Saúde de Janiópolis no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 070/2002 de 19 de abril de 2002.

Considerando a celebração da plenária realizada em 5 de junho de 2023, registrada na ata n. 043/2023;

Considerando a Lei Federal nº8.142, de 28 de dezembro de 1990

Delibera:

Art. 1º - Aprova a Comissão do Idoso

Art. 2º Dalvino Baltazar Sobczak:
 Maria Aparecida Rodrigues;
 Jail Porcelani

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5 de junho de 2023.

Dalvino Baltazar Sobczak
 Presidente do Conselho Municipal, de Saúde

Maio é marcado por expressivos IEPs na avicultura da Copacol

O mês de maio foi marcado na avicultura da Copacol pelos excelentes resultados de IEPs - Índices de Eficiência Produtiva, obtidos pelos produtores integrados ao

sistema de terminação da Cooperativa.

O cooperado do município de Tupãssi, Sergio Cristofoli, se destacou no mês de maio entre todos os produtores que

entregaram frangos à Copacol. Ele obteve um resultado de 483 pontos na terminação das aves do aviário 1. O avicultor se destacou também com os frangos entregues do aviário 2. Neste ele obteve um resultado de 479 pontos, que lhe rendeu a terceira colocação do mês. Já a segunda colocação

ficou para o produtor de Corbélia, Moacir Skotki, que obteve 482 pontos.

Para o cooperado, o bom resultado mostra que o trabalho está sendo feito de forma correta. Segundo ele, isso se deve à dedicação do seu colaborador, Carlos Alberto Goetz, aliada a boa assistência técnica da Cooperativa.

SEGMAX
MONITORAMENTO DE ALARME
24 HORAS MONITORAMENTO

- CÂMERAS
- INTERFONE
- MOTOR DE PORTÃO
- CERCA ELÉTRICA
- ALARME MONITORADO

44 3522-2570
 44 98817-1103

AV. JOSÉ GERALDO DE SOUZA, 474 - JARDIM LINDÓIA - GOIOERÊ - PR.

Copacol: cooperativa recebe selo de excelência em tratamento de sementes

Ter uma semente de qualidade faz toda a diferença no processo produtivo. Isso a Copacol entende muito bem e por isso investe constantemente em pesquisas para oferecer as sementes com elevada qualidade fisiológica. A escolha adequada de produtos utilizados no tratamento de sementes é fundamental e realizar estudos frequentes sobre a eficácia dos produtos destinados ao tratamento de sementes, que são realizados no CPA (Centro de Pesquisa Agrícola), garantem altos níveis de germinação e estabelecimento da lavoura à campo.

Devido a esse cuidado e dedicação, as sementes ofertadas pela Copacol são reconhecidas pelos produtores e por empresas parceiras. Recentemente a Cooperativa recebeu o selo de excelência em tratamento de semente pela Syngenta, durante evento realizado em Holambra, SP, sede do instituto da companhia, o Seedcare Institute.



Cooperativa recebeu o selo de excelência em tratamento de semente pela Syngenta, durante evento realizado em Holambra, SP

Para receber a certificação uma série de requisitos devem ser cumpridos, demonstrando a qualidade do trabalho realizado e a responsabilidade que a Cooperativa

possui com o produtor e o meio ambiente, de como a legislação para o trabalho que é desenvolvido no tratamento das sementes é atendida. O selo garante que em toda a

semente tenha a quantidade de ingrediente ativo necessários para garantir uma boa germinação.

Em tratamentos que não seguem as boas práticas pode

acontecer uma desuniformidade de sementes com mais e menos ingredientes ativos, resultando em problemas a campo. “Para nós, ter o reconhecimento através desse

selo, é motivo de orgulho, pois concentramos nossos esforços no trabalho diário para entregar as melhores soluções técnicas e que tragam rentabilidade para os cooperados. Ser reconhecida pela Syngenta como padrão de qualidade só reforça que o trabalho da Cooperativa está sendo bem feito”, afirma o supervisor de Acesso a Mercados da Copacol, Ronaldo Novais.

Atualmente, a Copacol conta com três armazéns localizados em Cascavel, Cafelândia e Formosa do Oeste. Todos possuem estruturas modernas, amplas e com toda adequação necessária para oferecer um ambiente ideal de armazenagem, com climatização programada de 15°C e com uma média de 55% de umidade relativa do ar. Com a grande capacidade de estocagem, a Cooperativa proporciona segurança aos cooperados em relação a disponibilidade de produtos e melhores condições para aquisição dos produtos.

Paraná confirma adesão à coalizão internacional voltada ao desenvolvimento sustentável

O Paraná aderiu formalmente nesta quarta-feira (13), em solenidade por videoconferência, à Regions4, coalizão internacional formada por governos regionais

(estados, regiões, províncias e organizações) para buscar soluções voltadas às mudanças climáticas, biodiversidade e desenvolvimento sustentável. O Estado será representado

na cúpula mundial pelo diretor-presidente do Instituto Água e Terra (IAT), Everton Souza. A autarquia é vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável

(Sedest).

Sediada em Bruxelas, na Bélgica, a entidade foi criada em 2002 durante a Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Sustentável, em Joanesburgo, na África do Sul. É a Regions4 quem representa as regiões em negociações com a Organização das Nações Unidas (ONU), em iniciativas da União Europeia e em discussões globais nas áreas

de mudanças climáticas, biodiversidade e sustentabilidade.

A entidade é composta atualmente por 41 governos regionais de 21 países em 4 continentes. No Brasil, além do Paraná, Rio de Janeiro, São Paulo e a Universidade Católica de Santos integram a cúpula.

Souza destacou que a adesão vai permitir ao Paraná ampliar a rede de contatos

internacionais, trocas de experiências sobre políticas públicas exitosas e desenvolver a cooperação entre regiões, além de pactuar formas de desenvolvimento sustentável e de erradicação da pobreza. Colabora, ainda, para acelerar o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) dentro da Agenda 2030 da ONU.

Na terra do trabalho, existe um *MAR* de oportunidades.

Portos do Paraná. Os melhores do Brasil.

Os portos de Paranaguá e Antonina são referências de eficiência, inovação e sustentabilidade. Localizados em pontos estratégicos da América Latina, são as rotas mais seguras para conectar pequenos e grandes produtores com o mundo. **Portos do Paraná. Um mar de oportunidades na sua terra.**

3x melhor gestão portuária do Brasil.
Fonte: Ministério da Infraestrutura.

Único porto público do Brasil com certificação ambiental internacional PERS.

Maior exportador de frango congelado do mundo.

Sistema único de embarque de grãos como soja, farelo e milho.

Principais porta de entrada de fertilizantes no Brasil.

Destaque nacional no embarque de açúcar, óleo vegetal e celulose.